



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM**



CHAMADA DE CREDENCIAMENTO INTERNO Nº 01/2017

**CHAMADA INTERNA DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAR COMO
DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM**

(Aprovado pela Resolução nº 771 de 30 de junho de 2010 – CONSEPE, nível Mestrado Acadêmico, recomendado pela CAPES com conceito 3)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF informa aos interessados que estarão abertas, no período de **15 a 24 de maio de 2017**, inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado em Enfermagem. Nesse período, serão recebidas inscrições de docentes da UFMA que desejam trabalhar nas duas linhas de pesquisa: “**O Cuidado em Saúde e Enfermagem**” e “**Enfermagem em Saúde Coletiva**”. Os interessados deverão entregar documentação na Secretaria do PPGENF, localizada no Centro Pedagógico Paulo Freire, Sala 108 Sul, Avenida dos Portugueses 1966, Cidade Universitária “Dom Delgado”, CAMPUS do Bacanga, São Luís – MA CEP: 65.085-580. Fone (98) 3272-9706, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

1 Da Documentação:

1.1 Formulários de credenciamento docente, disponíveis nos Anexos

1.2 Requerimento de solicitação de credenciamento com compromisso de cumprimento do Regimento Interno do Programa, das Normas do PROQUALI (Res. Nº 1041, de 22 de julho de 2013) e do Documento de Área da CAPES (Anexo I);

1.3 Carta de compromisso do cumprimento das normas internas do PPGENF e do PROQUALI (Anexo II);

1.4 Currículo Lattes impresso referente ao quadriênio 2013-2016;

- Diploma de doutorado (autenticado);
- Declaração de disponibilidade de 10h semanais para atuar no programa expedida pela unidade ou subunidade DE ORIGEM DO DOCENTE;

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Centro Pedagógico Paulo Freire, Sala 108 Asa Sul, Campus do Bacanga- UFMA.
Fone: 3272-9706
e-mail: secretariamaenf@gmail.com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM**



- Caso o docente esteja vinculado a outro programa, *Stricto Sensu*, deve apresentar uma declaração do colegiado deste programa liberando-o para atuar no novo programa com disponibilidade de no mínimo de 10 horas semanais;
- No caso de docentes com vínculo funcional com outra Instituição, a sua liberação será realizada mediante acordo formal entre as instituições, apresentando as atividades a serem desenvolvidas e o tempo de vigência (em respeito ao Art.7, da PORTARIA CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016);

1.5 Formulário de Produção para credenciamento (Anexo III);

1.6 Plano de Atividades, resumindo a proposta de atuação no Programa.

2 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLEITEIO DA VAGA

- Título de doutorado na data da realização do período do Edital da Chamada para Credenciamento do Programa;
- Ter vínculo empregatício permanente com a UFMA, com regime de dedicação exclusiva ou 40 h semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 10h semanais para o PPGENF.
- Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou como integrante;
- Produções bibliográficas específicas da área que o candidato está pleiteando, a partir do período da última avaliação da Área de Enfermagem da Capes (2013-2016) nas seguintes produções:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM



- a) Ter produção vinculada à área da Enfermagem com pontuação igual ou superior a **200** pontos em Revistas científicas conforme quadro (a produção deverá ser qualificada **pelo menos em uma revista B1 ou superior**, no quadriênio).
- b) Ter orientado pelo menos um aluno de iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado no último quadriênio (2013-2016).
- c) Ter participado de projetos de pesquisa (como coordenador ou participante) no último quadriênio;

3 DA AVALIAÇÃO

A avaliação do pedido de credenciamento será realizada pelo Colegiado do PPGENF, devendo seguir os critérios estabelecidos neste edital.

A avaliação se dará a partir dos itens que constam no Anexo 3, previamente preenchido pelo candidato, considerando as pontuações definidas no respectivo anexo.

Serão aprovados os cinco candidatos que alcançarem o maior número de pontos.

O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pelo Programa de Qualidade da Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROQUALI, em cumprimento à Resolução CONSEPE Nº 1041, de 22 de julho de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM**



4 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo avaliativo do credenciamento será divulgado na página do PPGENF e na página da PPPGI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), até 31 de maio de 2017.

Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o docente será enquadrado como Docente Permanente, atendido o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo professor, assim como pela necessidade do PPGENF

São Luís, 09 de maio de 2017.

Isaura Leticia T. P. Rolim

**Prof^aDr^a Isaura Leticia Tavares Palmeira Rolim
Coordenadora do PPGENF - Mestrado Acadêmico, em exercício
MAT. UFMA nº 8963-6**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM**



ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De: _____

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem -PPGENF

Prezada Coordenadora,

Venho requerer meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na Linha de Pesquisa (**assinale com um X**), que tem como proposta:

() **O Cuidado em Saúde e Enfermagem**

() **Enfermagem em Saúde Coletiva**

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos, para avaliação técnica e científica:

- 1-Requerimento de solicitação de credenciamento (Anexo I);
- 2- Carta de compromisso de cumprimento do Regimento Interno do Programa, das Normas do PROQUALI (Resolução Nº 1041-CONSEPE, de 22 de julho de 2013) e da CAPES (Documento de Área) (Anexo II)
- 3- Formulário de Credenciamento Docente (Anexo III);
- 3- Plano de Atividades, resumindo minha proposta de atuação no Programa;
- 4- Currículo Lattes impresso referente ao quadriênio 2013 – 2016;
- 5- Plano de Atividades, resumindo a proposta de atuação no Programa
- 6- Declarações

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem-PPGENF, com o Documento de Área da Enfermagem (CAPES) e com o Capítulo V da Resolução Nº 1041- CONSEPE, de 22 de julho de 2013.

São Luís,-----/------/2017.

Dados para Contato: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Assinatura: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM**



**ANEXO II - CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS
INTERNAS DO PPGX E DO PROQUALI**

Eu, _____, assumo o compromisso de fazer cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, assim como das exigências do Programa de Qualidade dos Cursos de Pós-Graduação da UFMA (PROQUALI).

São Luís, _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM



ANEXO III

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Critérios exigidos para credenciamento de professores permanentes no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem:

1. Ter o título de doutor;
2. Ter vínculo empregatício permanente com a UFMA, com regime de dedicação exclusiva ou 40 h semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 10h semanais para o PPGENF;
3. Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou como integrante;
4. Ter participado ou estar participando de projetos de pesquisa (como coordenador ou participante) no último quadriênio;
5. Ter orientado pelo menos um aluno de iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado no último quadriênio, conforme quadro;
5. Ter produção vinculada à área da Enfermagem com pontuação igual ou superior a **200** pontos em Revistas científicas conforme quadro (a produção deverá ser qualificada **pelo menos em uma revista B1 ou superior**, no quadriênio).

Obs: O docente deverá atender todos os critérios para pertencer ao quadro do PPGENF

QUADRIÊNIO: 2013 - 2016

Número	OIC	OE	OM	OD	Observação
Concluídas					
Em andamento					

OIC – Orientações de Iniciação Científica

OM- Orientações de Mestrado

OE – Orientações em especializações

OD – Orientações de Doutorado

Bolsista de Agência de Fomento	Sim () Não ()	Por qual agência? Período:
Participa do corpo docente de outras PPPGs	Sim () Não ()	Nome dos programas: IES: Condição: Número total de orientandos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM



PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

QUADRIÊNIO: 2013 - 2016

* Não contarão publicações que excedam mais que 5 publicações por estratificação no quadriênio.

Critérios	Estratificação (pontuação)	Pontuação (unidade)				QUANT.	Pontuação obtida
		2013	2014	2015	2016		
Artigo científico publicado (Qualis-CAPES Enfermagem)	A1 (100)						
	A2 (85)						
	B1 (70)						
	B2 (50)						
	B3 (30)						
	B4* (15)						
	Total						
TOTAL							

São Luís, -----/-----/-----

Assinatura